



**Universidade Federal Fluminense**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos**  
**Estratégicos da Defesa e da Segurança –**  
**PPGEST**



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O**  
**DOUTORADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS**  
**TURMA 2022**  
**RETIFICADO**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para a Turma de 2022 do Curso de Doutorado em Estudos Estratégicos do “Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança”, PPGEST, de **19/07/2021 a 10/09/2021**. Conforme detalhado adiante, no item 6.1 deste Edital, as provas começarão no dia **04/10/2021 e a divulgação da lista final de aprovados (as) será divulgada no dia 20/10/2021**, às 15h00, no portal do PPGEST ([www.ppgest.uff.br](http://www.ppgest.uff.br)).

**1- Dos documentos necessários para inscrição**

1.1– Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) (Anexo I deste Edital);

1.2– Cópia digitalizada da Carteira de Identidade e do CPF do(a) candidato(a) ou, se estrangeiro(a), do Passaporte. Caso o RG já contenha o CPF, servirá para comprovação de ambos. Não será aceita a CNH como documento de identidade, uma vez que este documento não possui dados relativos à naturalidade nem data de expedição do RG;

1.3 – Cópia digitalizada do diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso);

1.4– Cópia digitalizada do histórico escolar do Mestrado (íntegra do documento);

1.5– Cópia digitalizada do diploma do curso de Mestrado devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso);

1.5.1 – No caso de o(a) candidato(a) ainda não possuir o diploma de Mestrado, poderá

apresentar – e apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção – ATA da Defesa digitalizada ou declaração da coordenação do curso de Mestrado de defesa até fevereiro de 2022. Este documento **não assegura** o direito de matrícula e por isso, caso aprovado(a), o(a) candidato(a), terá que apresentar seu diploma de Mestrado no ato da matrícula sob pena de desclassificação.

1.5.2 – Imagem digitalizada de título de Mestrado obtido no exterior, no caso de candidatos estrangeiros, de acordo com a Resolução n.º 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos em outros países para fins de continuidade de estudos nesta universidade.

1.6 – Candidatos(as) Mestres por outros Programas de Pós-Graduação que não o PPGEST podem apresentar declaração informando a aprovação em exame de idioma estrangeiro pelo Programa em que cursou o Mestrado, para dispensa desta prova, nos termos do item 5.5.3 deste Edital.

1.7 – Carta de Intenção, em PDF, dirigida ao Presidente da Banca de Seleção, abordando os seguintes pontos:

- a) Relatar as razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança da Universidade Federal Fluminense (PPGEST/UFF);
- b) Estabelecer a relação, entre as suas pretensões de cursar o doutorado, e os seus interesses profissionais;
- c) Relacionar, se for o caso, os compromissos profissionais já assumidos e os que serão mantidos durante o curso, indicando a sua natureza, assim como dia(s) e horário(s) de trabalho;
- d) **Disponibilidade real de tempo** que dedicará às atividades de pós-graduação, caso não possa cumprir em horário integral suas atividades no PPGEST. Em princípio, entretanto, o **PPGEST pressupõe dedicação integral e exclusiva dos(as) alunos(as) às suas atividades de ensino e pesquisa**, e exige presença nas disciplinas e atividades extras promovidas pelo PPGEST;
- e) Informar ciência de que é **vedada** a matrícula simultânea no PPGEST e em qualquer outro Programa de Pós-Graduação, seja acadêmico ou profissional, sob pena de cancelamento da matrícula;
- f) Revelar as pretensões relativas ao sistema de bolsas (afirmar se pretende, ou não, solicitar bolsa de estudos do Programa), tendo notícia, a partir da leitura deste Edital, de que não serão concedidas bolsas para os que mantenham qualquer tipo de vínculo empregatício, no momento da matrícula no PPGEST, seja na esfera pública, seja na privada, nos termos das normas próprias da CAPES;
- g) Fornecer informações relativas a qualquer outro tipo de auxílio.

1.8 – **Projeto de pesquisa, em formato PDF**, seguindo as normas da ABNT, no qual sejam indicadas as linhas gerais e preliminares da pesquisa que pretende desenvolver no doutorado. O projeto deverá obedecer aos seguintes padrões:

- a) Mínimo de 15 (quinze) e máximo de 20 (vinte) páginas, incluindo capa e bibliografia, com texto digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5.
- b) Capa, contendo os seguintes dados identificadores: título do projeto, nome do(a) candidato(a), indicação de linha de pesquisa do PPGEST à qual se associa o projeto, indicação do(a) orientador(a) pretendido(a) e até seis palavras-chaves.
- c) Corpo do projeto, contendo, nessa ordem, os seguintes campos obrigatórios: I) apresentação e justificativa; II) Formulação da situação problema acompanhada da pergunta; III) referenciais teóricos e metodológicos; IV) objetivos gerais e específicos; V) hipóteses preliminares; VI) fontes a serem utilizadas; VII) bibliografia preliminar.
- d) O arquivo do projeto deverá ser nomeado **exclusivamente** com o nome e sobrenome do(a) candidato(a).
- e) Ao indicar o professor(a)/pesquisador(a) com o qual pretende desenvolver suas atividades discentes, o(a) candidato(a) deverá considerar que o projeto precisa estar vinculado ao campo de interesse do corpo docente do PPGEST, em conformidade com as informações disponíveis no site do PPGEST ([www.ppgest.uff.br](http://www.ppgest.uff.br)). No **Anexo II**, o candidato encontrará o quadro docente do PPGEST, verificando os professores que estarão disponíveis para orientação. No **Anexo IV** são apresentadas as linhas de pesquisa do programa. O trabalho proposto deve estar vinculado a uma delas.
- f) O(A) candidato(a), **antes de se inscrever**, deverá procurar contato eletrônico com algum(a) professor(a) disponível para orientação, buscando a sua anuência. Tal anuência, entretanto, de maneira alguma significará qualquer tipo de compromisso entre o(a) candidato(a) e o(a) professor(a), nem assegurará ao(à) candidato(a) qualquer resultado referente à vaga pretendida. Significará, somente, que o(a) professor(a) concordou, em princípio, com a superposição do tema do(a) candidato(a) aos seus próprios interesses no campo do ensino e pesquisa no PPGEST, além de supor que o(a) candidato(a) também demonstra condições mínimas para seguir e concluir o Curso de Doutorado. A comprovação desta anuência deve ser feita com o **PRINT** do e-mail de aceite do docente.

1.9 – Currículo Lattes em PDF. Não serão aceitos CVs em formato livre. Os Currículos Lattes são gerados pelo CNPq em área exclusiva disponível no site da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Caso não o tenha, o(a) candidato(a) deverá providenciá-lo no aludido formato;

1.10 – Documentos comprobatórios do Lattes, em PDF, enviados em **um único** arquivo:

- a) Cópia da Dissertação de Mestrado (PDF) ou dos capítulos já elaborados;
- b) Cópia de eventuais trabalhos acadêmicos publicados.

1.11 – Duas cartas de recomendação em PDF de professores/pesquisadores/profissionais de uma das seguintes áreas: Estudos Estratégicos, Relações Internacionais, Ciência

Política, História ou Geografia que não sejam vinculados ao PPGEST;

1.12– Termo de autodeclaração (Anexo V) preenchido e assinado para candidatos/as negros (pretos e pardos) e indígenas optantes pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa do PPGEST;

1.13- Laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID) para pessoas com deficiência optantes pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa do PPGEST.

1.14 - Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga exclusivamente no **BANCO DO BRASIL** (em todo território nacional). Será necessário emitir Guia de Recolhimento da União (GRU), seguindo as instruções abaixo:

1. Acessar o site da UFF:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

2. Preencher os campos com os seguintes códigos:

Unidade Favorecida: Código: 153056

Gestão: 15227

Nome da Unidade: Universidade Federal Fluminense.

Recolhimento – Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Nº de Referência: **0150.158.642** (PROPP/SS-ESTUDOS  
ESTRATEG.SEGURANCA/UFF)

Competência: 09/2021

Vencimento: até 10/09/2021 (último dia de inscrição)

CPF: (do/a candidato/a)

Nome do Contribuinte:

**Valor Principal: R\$ 100,00**

**Valor Total: R\$ 100,00**

3. Depois de preencher, escolha uma opção de geração e imprimir guia para pagamento no Banco do Brasil;

## 2- Da inscrição

**As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail.** Em um único e-mail

dirigido a ppgest.pes.iet@id.uff.br , de título [INSCRIÇÃO DOUTORADO – NOME], o(a) candidato(a) deverá anexar todos os documentos listados na seção “1 – Dos documentos necessários para inscrição”, **obrigatoriamente**, em formato PDF.

2.1. - Os documentos deverão ser digitalizados individualmente, com exceção da documentação comprobatória do Lattes que deverá ser digitalizada em um mesmo arquivo, e nomeados de acordo com a tabela de instruções abaixo:

TODOS OS ARQUIVOS DEVEM SER ENVIADOS NO <b>FORMATO PDF</b>
Devem ser compostos por: [Nº] – [Nomeação dos Arquivos conforme esta tabela]
1.1- Ficha de Inscrição – NOME do/a CANDIDATO/A
1.2- Carteira de Identidade e CPF (digitalizados no mesmo arquivo) – NOME do/a CANDIDATO/A
1.3- Diploma de Graduação (frente e verso); ou Certidão de Colação de Grau; ou Declaração de Provável Formando – NOME do/a CANDIDATO/A
1.4- Histórico Escolar do Mestrado (íntegra do documento) – NOME do/a CANDIDATO/A
1.5- Diploma de Mestrado (frente e verso) – NOME do/a CANDIDATO/A Ou
1.5.1 - Ata de Defesa de Dissertação; (ou) Declaração de Provável Formando (com conclusão de mestrado até Fev/2022) – NOME do/a CANDIDATO/A
1.6- Comprovante de Língua Estrangeira (conforme edital) – NOME do/a CANDIDATO/A
1.7- Carta de Intenção - NOME do/a CANDIDATO/A
1.8- Projeto de Pesquisa - NOME do/a CANDIDATO/A
1.8 – item f - Print de Anuência – NOME do/a CANDIDATO/A
1. 9 - Currículo Lattes - NOME do/a CANDIDATO/A
1. 10 – Documentação Comprobatória do Lattes - NOME do/a CANDIDATO/A
1.11.a - Carta de Recomendação 01 – NOME do/a CANDIDATO/A
1.11.b - Carta de Recomendação 02 – NOME do/a CANDIDATO/A
1.12 – Termo de autodeclaração – NOME do/a CANDIDATO/A ( <b>somente para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas optantes pela política de ação afirmativa</b> )
1.13 –Laudo Médico – NOME do/a CANDIDATO ( <b>somente para pessoas com deficiência optantes pela política de ação afirmativa</b> )
1.14- Comprovante de Pagamento - NOME do/a CANDIDATO/A

2.2. - Caso o (a) candidato (a) verifique alguma incorreção no e-mail original de inscrição e decida enviar novo e-mail, é imprescindível a inclusão de **todos** os anexos ao novo envio, bem como é necessário que o faça até às 23:59 h do último dia de inscrições. Só será permitido **um único** e-mail retificador. Neste caso, será considerado, para efeito da inscrição, somente o **último** e-mail recebido pela secretaria do PPGEST, que o

responderá confirmando o recebimento da documentação.

2.3. - A confirmação por e-mail do recebimento da documentação não significa homologação da candidatura no processo seletivo.

### **3 – Dos(as) candidatos(as)**

3.1- Poderão se candidatar diplomados(as) em qualquer curso de graduação e de mestrado reconhecidos pelo MEC;

3.2 - Títulos obtidos no exterior, porventura ainda não validados em instituições brasileiras reconhecidas pelo MEC, poderão ter suas inscrições deferidas a critério da Banca Examinadora, tendo em vista o dispõe o artigo 1º da Resolução n.º 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, já previsto no item 2.5.2 deste Edital;

3.3 - O Curso de Doutorado em Estudos Estratégicos pressupõe dedicação integral dos(as) alunos(as). Além das atividades curriculares consideradas regulares, deve haver comprometimento com todas as demais que façam parte da programação acadêmica da pós-graduação. Ao se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) confirma ciência e concorda com essa carga de dedicação.

### **4- Das vagas disponíveis**

4.1 – O Curso de Doutorado em Estudos Estratégicos do PPGEST dispõe de **até 10** vagas, sendo que 2 (duas) vagas estão reservadas para negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas e pessoas com deficiência que optarem no ato da inscrição por concorrer na política de Ação Afirmativa do PPGEST; 1 (uma) para estrangeiros(as) **não** residentes no Brasil; e 2 (duas) vagas para candidatos(as) indicados(as) pelas escolas de altos estudos e centros de instrução das Forças Armadas, nos termos dos convênios celebrados com ESG, EGN, AMAN, UNIFA e CIASC. Os(As) indicados(as) pelas escolas militares devem se inscrever e se submeter às três etapas do processo seletivo, nos termos deste Edital, como todos os demais, e no ato da inscrição deverão apresentar cópia em PDF de ofício assinado por autoridade superior, com a indicação para a vaga. Se, por qualquer motivo, as vagas reservadas não forem preenchidas, elas poderão ser aproveitadas por candidatos(as) classificados na seleção universal. Entretanto, como todas as provas são eliminatórias para os(as) alunos(as) que se submetem à seleção, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas;

4.1.1 - Havendo um número de candidatos indicados pelas Escolas Militares superior ao número de vagas para elas reservadas, poderão ser aprovados os dois mais bem colocados no processo seletivo, nos termos das regras estabelecidas por este Edital. Os demais serão redirecionados para a disputa da ampla concorrência.

4.1.2. – Candidatos(as) indicados(as) pelas escolas de altos estudos e centros de instruções das Forças Armadas e candidatos/as estrangeiros/as não residentes no Brasil

**não** podem optar por, simultaneamente, concorrerem nas vagas destinadas à política de ação afirmativa do PPGEST;

4.1.3 – A forma de ingresso dos **candidatos optantes pela política de ação afirmativa** seguirá o presente Edital, sendo o processo seletivo igual ao dos demais candidatos, nos termos do item 5 deste edital;

4.1.4 – A autodeclaração **para candidatos optantes pela política de ação afirmativa para negros (pretos e pardos) e indígenas** poderá ser submetida à verificação, nos termos das normas vigentes na universidade, em caso de contestação;

4.1.5 – As vagas destinadas à ampla concorrência serão preenchidas com todos os candidatos aprovados (optantes pela política de ação afirmativa não classificados na reserva de vaga e não optantes).

4.2. – Preenchidas todas as vagas, e na eventualidade de existir outros(as) candidatos(as) aprovados(as), estes últimos comporão uma lista de espera. Eles(as) poderão ser chamados(as) se, por qualquer motivo, houver disponibilidade de vagas até a data da matrícula para o primeiro semestre letivo de 2022. A partir desta data, não haverá quaisquer novas chamadas.

## **5– Da avaliação, das provas e da divulgação dos resultados**

5.1. A seleção será feita em três etapas. A primeira será a Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório. A segunda será a Avaliação Oral, de caráter eliminatório e classificatório. A última será a Prova de Proficiência em idioma estrangeiro, de caráter eliminatório.

A avaliação em cada uma das etapas será feita com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação;

5.2 – Ao final de cada etapa do processo seletivo, será divulgada uma lista com os(as) candidatos(as) habilitados (as) e não habilitados (as) para a etapa seguinte, bem como as respectivas notas. Ao final das duas primeiras etapas, será divulgada a nota numérica final dos(as) aprovados(as), referente à média aritmética da Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Avaliação Oral. Eventuais recursos referentes a cada uma das fases do processo seletivo deverão ser interpostos, em formato livre, através do e-mail da secretaria do PPGEST – [ppgest.pes.iet@id.uff.br](mailto:ppgest.pes.iet@id.uff.br), nos prazos estabelecidos no item 6 deste Edital.

5.3 - **1ª Etapa - Avaliação do Projeto de Pesquisa:** etapa de caráter eliminatório e classificatório, que consiste na avaliação, por parte da banca de seleção, do mérito acadêmico do projeto, a partir dos critérios elencados no item 7.1 do presente Edital. O projeto, obrigatoriamente, deverá ser redigido em língua portuguesa.

5.4 – **2ª Etapa – Avaliação Oral:** esta etapa visa avaliar as qualificações acadêmicas do(a)candidato(a), atentando, principalmente, para os seguintes itens:

5.4.1 - sustentação oral do projeto de pesquisa (item 1.8 deste Edital);

5.4.2 - análise do currículo e carta de intenções do candidato (itens 1.7 e 1.9 deste Edital);

5.4.3 –consideração da dissertação de mestrado e trabalhos eventualmente publicados (item 1.10 deste Edital);

5.4.4 - conhecimento e preliminar identificação do candidato com as linhas de pesquisa do PPGEST.

A avaliação será feita a partir dos critérios estabelecidos no item 7.2 do presente Edital e será realizada, obrigatoriamente, em língua portuguesa.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) nas duas primeiras etapas deverão fazer ainda uma terceira etapa, como estabelecido abaixo:

### **5.5. – 3ª Etapa – Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro:**

5.5.1- Devido ao quadro sanitário decorrente da pandemia do Covid-19, esta terceira etapa será aplicada para os(as) candidados(as) aprovados(as) e classificados(as) nas duas primeiras etapas até o término do primeiro semestre letivo de 2022, já com o Curso de Doutorado em andamento. Caso o(a) candidato(a) não consiga a nota classificatória mínima (7,0), ele(a) nesta referida oportunidade, fará uma segunda prova até o término do segundo semestre letivo de 2022. Não obtendo novamente a nota mínima, ele(a) terá a sua matrícula no PPGEST cancelada.

5.5.2 - Candidatos(as) ao Doutorado que sejam Mestres formados pelo PPGEST realizarão Prova de Idioma Espanhol (por já terem sido avaliados no Idioma Inglês quando da aprovação para o Mestrado).

5.5.3 - Candidatos(as) ao Doutorado que sejam Mestres por outros Programas de Pós-Graduação realizarão Prova de Idioma Estrangeiro de um idioma distinto daquele que fez para ingresso no mestrado (Inglês ou Espanhol), mediante apresentação de declaração emitida pelo Programa onde cursou o Mestrado, informando o idioma em que foi aprovado. Em caso de não apresentação da referida declaração, deverão realizar duas Provas de Idioma, Espanhol e Inglês.

5.5.4- A Prova de Proficiência em Inglês e/ou Espanhol será aplicada pelo Centro de Línguas da UFF. Ela terá 3 (três) horas de duração, sendo compostas de questões objetivas e discursivas com comandos e respostas em língua portuguesa para verificação da compreensão da leitura. Das provas constarão dois textos ou equivalente em tamanho menor, técnicos/semitécnicos da área de Ciências Humanas, a partir dos quais todas as questões serão formuladas. Não haverá questões envolvendo tradução ou versão. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso em língua inglesa ou espanhola, sendo vedado o uso de quaisquer outros meios.

5.5.5- O PPGEST reserva-se o direito de alterar os prazos aqui previstos para a Prova de Proficiência em idioma estrangeiro, por razões de saúde pública ou por quaisquer

outros contratemplos que dificultem a realização da Prova.

5.5.6- A eventual reprovação na Prova de Proficiência em idioma estrangeiro e o consequente cancelamento de matrícula no PPGEST não dá direito à matrícula de candidatos que tenham ficado com classificações inferiores no processo seletivo.

5.6 – Os resultados de cada etapa e o resultado final serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos ([www.ppgest.uff.br](http://www.ppgest.uff.br)) nos dias e horários anunciados no calendário apresentado na seção 6 deste Edital;

## **6– Do calendário e horário das provas e da divulgação dos resultados**

6.1 - A Seleção será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

- a) Divulgação das inscrições homologadas: 13/09/2021
- b) Prazo para o recebimento de recursos relativos à não homologação de inscrições: 16/09/2021
- c) Divulgação do resultado dos recursos relativos à não homologação de inscrições: 20/09/2021
- d) Divulgação da relação dos projetos de pesquisa aprovados: 22/09/2021
- e) Prazo para o recebimento de recursos relativos ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa: 27/09/2021
- f) Resultado dos recursos relativos ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa: 30/09/2021
- g) Divulgação da lista dos aprovados para a realização da Avaliação Oral, bem como do dia e horário de apresentação dos candidatos: 30/09/2021
- h) Avaliação Oral: 04 e 05/10/2021
- i) Divulgação do resultado da Avaliação Oral: 08/10/2021
- j) Prazo para o recebimento de recursos relativos ao resultado da Avaliação Oral: 13/10/2021
- k) Resultado dos recursos relativos ao resultado da Avaliação Oral: 20/10/2021
- l) Divulgação da lista de aprovados(as), após as duas primeiras etapas, com respectivas notas e classificação: 20/10/2021

6.2- Os(As) candidatos(as) classificados(as) terão a sua matrícula realizada para a Turma de 2022 no Curso de Doutorado do PPGEST, porém a manutenção da matrícula estará condicionada à posterior aprovação na Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro, nos

termos do item 5.5 deste Edital.

6.3. A avaliação oral será realizada no formato remoto (online), devido às condições sanitárias da cidade de Niterói, decorrentes da pandemia do Covid-19. O link da plataforma virtual a ser utilizada será disponibilizado, via e-mail, com até 24 horas de antecedência, a todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas Etapas anteriores.

## **7- Dos critérios de avaliação**

Os critérios de avaliação, que serão considerados pela banca nas duas primeiras etapas do processo seletivo, estão definidos nos itens abaixo.

### **7.1 – Primeira Etapa – Avaliação do projeto de pesquisa**

- a) Capacidade de apresentar com clareza e objetividade o tema da pesquisa;
- b) Capacidade de justificar a importância e a originalidade da pesquisa;
- c) Capacidade de evidenciar aderência e pertinência do projeto às linhas de pesquisa do PPGEST;
- d) Capacidade de fundamentar o esquema teórico-conceitual que fundamenta o projeto;
- e) Capacidade de mostrar com clareza os objetivos da investigação;
- f) Capacidade de explicar o problema de pesquisa e sua pergunta;
- g) Capacidade de propor a(s) hipótese(s) preliminares de trabalho;
- h) Capacidade de enunciar a metodologia que deverá empregar no decorrer da pesquisa;
- i) Objetividade na indicação na previsão de duração das etapas de pesquisa e planejamento de execução de suas partes, tendo em vista o prazo para conclusão do curso em 48 meses;
- j) Adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e organização textual;
- k) Adequação da bibliografia aos objetivos pretendidos.
- l) Adequação aos padrões estabelecidos no item 1.8 deste Edital. Projetos que não seguirem os padrões citados serão eliminados

### **7.2 - Segunda Etapa – Avaliação Oral**

- a) Domínio do campo teórico e do tema apresentados no projeto;

- b) Habilidade argumentativa;
- c) Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca.

7.3 - Caso seja identificado algum tipo de plágio, total ou parcial, no projeto de pesquisa, o candidato/a será automaticamente eliminado/a do processo seletivo.

## **8- Da banca**

A banca de seleção, indicada pelo colegiado do PPGEST, será composta pelos seguintes docentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos:

### **Titulares**

Prof. Dr. Gabriel Passetti (Presidente)

Prof. Dr. André Luiz Varella Neves

Prof. Dr. Thiago Moreira de Souza Rodrigues

### **Suplente**

Prof. Dr. Vágner Camilo Alves

## **9 – Outras disposições**

9.1 – No momento da aplicação da avaliação oral, os(as) candidatos(as) deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados(as), e deverão estar presentes no horário marcado na plataforma em que será realizada a avaliação. Não será dado nenhum tipo de tolerância para atrasos de candidatos(as). Será obedecido o horário oficial de Brasília;

9.2 – Em todas as etapas deste processo seletivo, o candidato/a ficará responsável pelo seu acesso a uma conexão de internet que tenha condições de suportar a comunicação eletrônica. Eventuais atrasos ou impossibilidade de comparecimento devido a problemas de conexão por parte do candidato não são de responsabilidade do PPGEST e nem passíveis de recurso.

9.3 – Na hipótese de desistência por parte dos(as) candidatos(as) aprovados(as) por ocasião da matrícula, serão chamados(as) os(as) demais aprovados(as), obedecendo-se à ordem de classificação, desde que não se ultrapasse o número de vagas previstas no item 4 deste Edital;

9.4 – A Banca de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas disponíveis;

9.5 – A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual

deparará das cotas recebidas pelo Programa, das agências fomentadoras, das normas dessas agências e das regras do próprio Programa;

9.6 – O concurso chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais das duas primeiras etapas, quando se dará a conhecer a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), conforme estabelecido no subitem 6.1 do presente Edital;

9.7 – Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança, mediante apresentação de recurso que deverá ser encaminhado de acordo com o calendário divulgado neste Edital.

Niterói, 15 de julho de 2021



Prof. Dr. Gabriel Passetti

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos  
da Defesa e da Segurança

**ANEXO I**

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INEST/PPGEST

*Coordenação de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos*

Nº

\*Será preenchido pelo curso

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOCTORADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS**

**PARA 2022**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE CELULAR:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**IDENTIDADE:** \_\_\_\_\_

**ÓRGÃO:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **Data da Expedição:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**NATURALIDADE:** \_\_\_\_\_

**NACIONALIDADE:** \_\_\_\_\_

**ESTADO CIVIL** \_\_\_\_\_

**FILIAÇÃO:**

**Nome da MÃE:** \_\_\_\_\_

**Nome do PAI:** \_\_\_\_\_

**I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

RUA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**II – ENDEREÇO DO TRABALHO**

LOCAL \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

**1- Pretende Concorrer à bolsa durante o Curso? ( ) SIM ( ) NÃO**

**2- Pretende concorrer a uma das vagas reservadas à política de ação afirmativa?**

( ) SIM ( ) NÃO

Qual: ( ) Negros/as

( ) Indígenas

( ) pessoas com deficiência – Informe o CID \_\_\_\_\_

**3- Concorre à vaga para estrangeiro? ( ) Sim ( ) Não**

**4- Concorre à vaga por indicação de alguma escola de ensino superior militar?**

( ) Sim ( ) Não

Caso Sim, qual? ( ) ESG ( ) EGN ( ) AMAN ( ) CIASC

*Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.*

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### Quadro dos Docentes do PPGEST Ativos em 2021

Para maiores detalhes, acesse: [www.ppgest.uff.br](http://www.ppgest.uff.br)

**Adriano de Freixo**

[adrianofreixo@id.uff.br](mailto:adrianofreixo@id.uff.br)

(disponível para orientação)

**André Luiz Varella Neves**

[andrevarella@id.uff.br](mailto:andrevarella@id.uff.br)

(disponível para orientação)

**Eurico de Lima Figueiredo**

[euricofigueiredo@id.uff.br](mailto:euricofigueiredo@id.uff.br)

(disponível para orientação)

**Gabriel Passetti**

[gabrielpassetti@id.uff.br](mailto:gabrielpassetti@id.uff.br)

(disponível para orientação)

**Jorge Calvário dos Santos**

[jorgecals@terra.com.br](mailto:jorgecals@terra.com.br)

(disponível para orientação)

**Luiz Pedone**

[luizpedone@id.uff.br](mailto:luizpedone@id.uff.br)

(não disponível para orientação)

**Marcio Rocha**

[marciorochamr@yahoo.com.br](mailto:marciorochamr@yahoo.com.br)

(disponível para orientação)

**Martius Vinicius Rodriguez y Rodriguez**

[martiusvicenter@gmail.com](mailto:martiusvicenter@gmail.com)

(disponível para orientação)

**Renato Petrocchi**

[rpetrocchi@id.uff.br](mailto:rpetrocchi@id.uff.br)

(disponível para orientação)

**Roberto Moll Neto**

[robertomoll@id.uff.br](mailto:robertomoll@id.uff.br)

**(disponível para orientação)**

**Tadeu Morato Maciel**

[tadeumaciel@id.uff.br](mailto:tadeumaciel@id.uff.br)

**(disponível para orientação)**

**Thiago Moreira de Souza Rodrigues**

[trodriques@id.uff.br](mailto:trodriques@id.uff.br)

**(disponível para orientação)**

**Vágner Camilo Alves**

[vcamilo@id.uff.br](mailto:vcamilo@id.uff.br)

**(disponível para orientação)**

**Vitelio Brustolin**

[viteliobrustolin@id.uff.br](mailto:viteliobrustolin@id.uff.br)

**(disponível para orientação)**

## Anexo III

### ESTRUTURA CURRICULAR

O Doutorado do PPGEST organiza-se, em termos curriculares, da seguinte forma:

#### **Disciplinas**

#### **I) - Disciplinas obrigatórias para todos os alunos (“Núcleo Comum”):**

##### Primeiro semestre:

Metodologia

Estudos Estratégicos I

Teoria Política dos Estudos Estratégicos I

##### Segundo semestre:

Seminário de Tese I (visando o Projeto)

Estudos Estratégicos II

Teoria Política dos Estudos Estratégicos II

##### Quarto semestre

Seminário de Tese II (visando a Qualificação)

Total das disciplinas obrigatórias: 7 (sete)

#### **II) - Disciplinas instrumentais:**

Atividade Supervisionada para Projeto de Tese I

Atividade Supervisionada para Projeto de Tese II

Atividade Supervisionada para Exame de Qualificação I

Atividade Supervisionada para Exame de Qualificação II

Atividade Supervisionada para Exame de Qualificação II

Atividade Supervisionada para Exame de Qualificação III

Atividades Supervisionadas de Tese I

Atividades Supervisionadas de Tese II

Atividades Supervisionadas de Tese III

## **Anexo IV**

### **Áreas de concentração: Estudos Estratégicos**

#### **Descrição/ Caracterização**

O Programa adota como demarcação ontológica e teórico-metodológica o campo dos “Estudos Estratégicos”, acompanhando a consolidação internacional da área de “Strategic Studies”, notadamente a partir da Segunda Guerra Mundial, nos Estados Unidos e na Europa Ocidental. Essa designação compreende a existência de um campo de problematização da realidade política, econômica e social que se conforma na intersecção entre os estudos de Segurança Internacional e Estudos de Defesa/Estudos Militares, incluindo, assim, análises que vão das correlações de força entre os Estados no plano internacional à formulação de políticas de Estado voltadas à proteção dos interesses nacionais, como as diretrizes de Política Externa e as Políticas Nacionais de Defesa. Desse modo, o campo dos Estudos Estratégicos exige o olhar atento, simultaneamente, à dinâmica internacional e aos contextos nacionais no campo da segurança e defesa. Em tempos de maior interconexão entre as sociedades nacionais, de aumento no fluxo de produtos, pessoas e ideias permitida pelo incremento técnico da era da informação e pela disseminação do capitalismo globalizado e suas práticas, as questões de segurança e defesa do Estado estão cada vez mais associadas a atores não-estatais legais e ilegais, a ameaças difusas e voláteis (como o terrorismo e o crime organizado transnacional) e à atualização e permanência de ameaças estatais. Assim, a fim de pensar a posição do Brasil num mundo em acelerada complexificação, elege-se como Área de Concentração do Programa (mestrado e doutorado) a denominação “Estudos Estratégicos”, de modo a incorporar os ganhos analíticos trazidos pelos estudos em Relações Internacionais, Segurança Internacional, Políticas de Defesa, Economia Política da Defesa e Estudos em Política Externa aliados às reflexões sobre Teoria Política, modificada e influenciada pela intensificação das relações humanas e políticas da contemporaneidade. A partir dessa área de concentração única, propõe-se três Linhas de Pesquisa, descritas a seguir.

#### **Linhas de Pesquisa**

##### **Linha de Pesquisa I: Segurança Internacional e Políticas de Defesa**

Essa Linha de Pesquisa explora as interfaces entre as questões de Segurança Internacional e as Políticas de Defesa adotadas pelos Estados, com foco no Brasil e no seu entorno estratégico, compreendido, de modo mais imediato, pela América do Sul e Atlântico Sul, e de modo mais estendido à América Latina, Caribe e costa atlântica da África. Aos temas “clássicos” de segurança e defesa interestatais, aliam-se pesquisas no campo das chamadas “novas ameaças”, como terrorismo e o crime organizado transnacional, que colocam em conexão cada vez mais visível os ambientes da política interna dos Estados com o ambiente internacional. Em tempos de permeabilidade das fronteiras nacionais e de desafio aos padrões e conceitos tradicionais de soberania estatal, essa Linha de Pesquisa é espaço para acolher investigações inovadoras sobre segurança e defesa, estando aberta ao debate entre distintas perspectivas teórico-metodológicas nos campos das Relações Internacionais, dos Estudos Críticos de Segurança, da Segurança Internacional e dos Estudos de Defesa.

### **Linha de Pesquisa II: Políticas Públicas e Indústria de Defesa**

Essa Linha de Pesquisa abriga pesquisadores e projetos de pesquisa no campo da Indústria de Defesa, Logística de Defesa (ou “Instrumentos para o Preparo do Poder”), CT&I para Defesa, Aquisição de Sistemas de Defesa, Economia de Defesa, Forças Armadas e Defesa Nacional, políticas públicas na área da Defesa Nacional, relações entre o Estado, sociedade, forças armadas e a Defesa Nacional. Procura-se, com essa Linha, desenvolver o campo dos estudos sobre as complexas relações entre formulação de políticas públicas, a intervenção do Estado no desenvolvimento de uma indústria de defesa nacional, o papel da iniciativa privada, a importância dos centros de pesquisa avançada em ciência e tecnologia da defesa e a interação mais ampla entre os mercados nacionais de defesa e o mercado global de sistemas de defesa, armas e equipamentos de defesa. No rol de preocupações dessa Linha, inclui-se o tema do uso dual (civil e militar) das tecnologias e processos desenvolvidos no campo da Indústria de Defesa que, por sua vez, insere-se na problemática mais abrangente das relações civis-militares em contexto republicano e democrático.

### **Linha de Pesquisa III: Política Externa e de Defesa**

A questão da formulação e análise de Política Externa ocupa espaço fundamental na Área das Relações Internacionais, abrindo conexões e diálogo com outros campos dos estudos políticos, especialmente, o de formulação de políticas públicas, teorias de tomada de decisão na esfera pública, estudo das instituições política nacionais e das organizações internacionais. Na área dos Estudos Estratégicos, compreende-se que a presença de um Estado no mundo exige o desenvolvimento integrado entre seu planejamento e execução das estratégias diplomáticas e das estratégias militares no campo da defesa nacional. Desse modo, essa Linha de Pesquisa visa estudar a formulação, evolução e metamorfoses da Política Externa na sua interface com a dinâmica das estratégias e políticas de defesa nacional. Ênfase será dada a tais processos tendo o Brasil como objeto central, o que não exclui a pesquisa sobre a relação entre Política Externa e Política de Defesa em países-chave para a compreensão da ação brasileira no mundo, o que implica na atenção aos Estados do entorno estratégico brasileiro (imediato e estendido) e o das principais potências econômico-políticas e militares do globo (Estados Unidos, China, Rússia, Índia e países da Europa Ocidental).

As informações consideradas úteis sobre o PPGEST estão disponíveis no sítio do Programa:  
**[www.ppgest.uff.br](http://www.ppgest.uff.br)**

## **Anexo V**

### **Declaração**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, declaro ser \_\_\_\_\_ e opto pela  
participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da  
Universidade Federal Fluminense (Edital PPGEST 2021) pela política de ação afirmativa.

Declaro também estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder também o direito à participação na seleção para as vagas de ampla concorrência.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021.

---

Assinatura